

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Saúde de Cordeiros, e dá outras providências.**

O Prefeito de Cordeiros, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 330, de 09 de maio de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, em Cordeiros, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, datada de 31 de janeiro de 2019, e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º. A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de fevereiro de 2019.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

